



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 295, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
PARA A SERVIDORA SANDRA  
FERRAZ.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** o requerido pela servidora no dia 12/02/2014, relativo à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Sandra Ferraz**, Recreacionista, matrícula nº2645-0, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração